

**DELIBERAÇÃO Nº 102/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.002367/2023-47)**

848ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 11/07/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no Art. 134, §3º, do Estatuto Social da Companhia e, considerando a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a definir, manifesta-se favoravelmente à eleição de **JURANDIR LEMOS FILHO** para compor este colegiado, desde que o mesmo apresente, previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR, com a assinatura da auto declaração de idoneidade.

O Conselho de Administração é de opinião que o indicado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos apresentados pelo indicado e da manifestação favorável do CPESuR, consignada no relatório da reunião realizada no dia 10 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração